CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 38/84
Lote 40 da Freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 38/84, requerido pelo proprietário do lote 40, sito na Rua de Santa Luzia, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1985/3641, pertencente a Manuel Ferreira de Brito.

A alteração ao loteamento requerida por Vera Isaura Carvalho Barroso (Processo 02/2026/1219), consiste:

a. Aumento das áreas de implantação e de construção;
b. Inserção de um anexo na parte posterior do lote;
c. Alteração do polígono de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)